



PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023 FG

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 003/2023

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E SECRETARIA DO DESPORTO.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023 FG

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço (carona) n° 015/2023 FG, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 003/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 SRP gerenciada pela Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de REDENÇÃO - Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS

O valor orçado para a contratação dos serviços acima descritos importa na quantia global de R\$ 2.147.500,00 (dois milhões cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) sendo aplicado um percentual de desconto de 4% (quatro inteiros por cento) sob a tabela SEINFRA/CE VIGENTE (ATUALIZADA), da empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 74.022.229/0001-63.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar aos Ordenadores de Despesas das Secretarias do Planejamento e Gestão das Finanças e Secretaria do Desporto, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Planejamento e Gestão das Finanças e Secretaria do Desporto do município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços – Carona - nº 015/2023 FG, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 02 de janeiro de 2024.

Davi Bezerra de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal do Planejamento e Gestão das
Finanças

Renato Pereira Araujo
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal do Desporto

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº 015/2023 FG

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesas das Secretarias do Planejamento e Gestão das Finanças e Secretaria do Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 015/2023 FG, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS.

FAVORECIDAS: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

VALOR ORÇADO: R\$ 2.147.500,00 (dois milhões cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: 4% (quatro inteiros por cento)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças - Sr. Davi Bezerra de Oliveira, e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Desporto - Renato Pereira Araujo.

Crateús – Ce, 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº 015/2023 FG, visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SRP, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS, foi afixado no dia 02 de janeiro de 2024 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 02 de janeiro de 2024.

Davi Bezerra de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal do Planejamento e Gestão das
Finanças

Renato Pereira Araujo
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal do Desporto